

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 1973

Boletim Geral N. 5

PARA CONHECIMENTO DESTA POLÍCIA MILITAR
E DEVIDA EXECUÇÃO. PÚBLICO O SEGUINTE

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 9 — TERÇA-FEIRA

DIA AO OCG:

GUARDA:

Superior de Dia	Cap	Resende	1º BPM
Oficial de Dia	Ten	Elesbão	BMA
Adjunto	Sgt	Sobral	BMA

Comandante	Sgt	Petrúcio	OCG
Auxiliar	Cabo	Romildo Pereira	BMA
"	Cabo	Teles	BMA
Eletricista	Sd	Oliveira	BMA

GUARDA DO PRESIDIO

Fiscal de Dia à CDR	Subten Castro	OCG
---------------------	---------------	-----

Comandante	Sgt	Robson	OCG
Auxiliar	Cabo	Tarciso	BMA
"	Cabo	Dario	BMA

NOTA: Entrou, no dia 6, de Adjunto, o Sgt Lelces, do OCG, em lugar do escalado no BG n. 04/73.

54

BOLETIM GERAL N. 5

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 10 de novembro findo, 30 dias, ao Ten-Cel do OA, Otimar Barros Xavier, (Art. 50 da Dec-Lei n. 129/69).

1.2.0. Destino

O Cmt do 4º BPM comunicou, na PD n. 235/72, que seguiu, no dia 22 de novembro findo, para o município de Jaboatão, o 2º Ten do OA José Edson de Moura Moraes acompanhado do 2º Sgt OPMG 00/09004 da CCS, Carlos Alberto Monteiro da Silva, regressando a 15 de dezembro findo.

Seguiram, para Pannels, Cupira, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, e Jurema, no dia 1.11, o Maj do OA, Isaque Fernandes de Sá, regressando a 20.11.72; para Rio Formoso, Serinhaém e São José da Boa Vista, no dia 1.11, o Cap do OA, Rinaldo Oliveira do Nascimento, regressando a 22.11.72; e, para Ribeirão, Gameleira, Joaquim Nabuco, Água Preta, no dia 1.11, o 2º Ten do OA, José Paulo de Oliveira, regressando a 22.11.72, tudo a serviço da PM. (PD n. 208/72 — 1º BPM). Em consequência, o SF saque as respectivas diárias.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Licença

Concedo, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro findo, 15 dias, ao 3º Sgt OPMG 00/03420 da CCS/1º BPM, Valdir Luiz da Silva (Art 50 do Dec-Lei n. 129/69).

8 DE JANEIRO DE 1973

55

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Movimentação

3.1.1. Transferência

Transfiro, para a 7ª/2º BPM, o Cabo OPMG 00/04053 da 3ª/1º BPM, Luiz Gonzaga Carneiro Pontes.

3.2.0. Aptos para o serviço

A JMS inspecionou e julgou aptos para o serviço, os Cabos OPMG 00/08122 da 9ª/3º BPM, José Pereira da Costa, que fica dispensado das instruções práticas e Educação Física, por 30 dias, a contar de 8 de novembro findo; OPMG 00/09234 da 13ª/4º BPM, Rubem Fidelis de Melo; e OPMG 00/09094 da 12ª/4º BPM, Antônio dos Santos Neto, os quais foram inspecionados por ordem do Cel Chefe do SS.

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Movimentação

4.1.1. Transferência

Transfiro, para o Esq[Moto]RMDC, o Soldado OPMG 00/08143 da 9ª/3º BPM, Everaldo Bezerra de Sena; para a 4ª/2º BPM, o Soldado OPMG 00/07262 do Esq[Moto]RMDC, José Braz de Carvalho; para o Esq[Moto]RMDC, o Sd OPMG 00/07433 da 4ª/2º BPM, Fernando Pereira de Lucena; e, para a 3ª/1º BPM, o Sd OPMG 00/07838 da 7ª/2º BPM, Aelson Lopes de Lima.

4.2.0. Destacamento

Destaco para Orcoé por necessidade do serviço, os Soldados OPMG 00/09989 da 19ª/5º BPM, Ivaldo Araújo de Sá, OPMG 00/09975 da 19ª/5º BPM, Ulisses Agostinho de Barros e OPMG 00/09944 da 19ª/5º BPM, Manoel Florentino de Lira; para Santa Maria da Boa Vista, por necessidade do serviço, o Sd OPMG 00/09956 da 19ª/5º BPM, Arnóbio Ribeiro Granja; para Cabrobó, o Sd OPMG 00/09695 da 16ª/5º BPM, José Novais Rodrigues; para Tupanatinga, por necessidade do serviço, o Sd OPMG 00/08000 da 8ª/3º BPM, Antônio Alves da Silva; para São Benedito do Sul, onde já se encontra, o Sd OPMG 00/09553 da 15ª/4º BPM, José Jaime Simplicio Monteiro.

4.3.0. Recolhimento de destacamento

Recolho de Jaboatão, o Sd OPMG 00|09304 da 13ª|4ª BPM, Manoel Bezerra de Lima; de Pombos, o Sd OPMG 00|09321 da 13ª|4ª BPM, Antônio Vacion de Mesquita; de Floresta, o Sd OPMG 00|09770 da 17ª|5ª BPM, Carlos Alberto Medeiros de Souza; de Floresta, o Sd OPMG 00|09785 da 17ª|5ª BPM, Luiz de Medeiros Lima; de Jurema, por necessidade do serviço, o Sd OPMG 00|08376 da 11ª|3ª BPM, José Euclides Queiroz do Amaral; de Garanhuns, o Sd OPMG 00|08153 da 9ª|3ª BPM, José Domingos de Oliveira Filho; de Feira Nova, por conveniência da disciplina, o Sd OPMG 00|07586 da 5ª|2ª BPM, Walter Pereira Machado; de Garanhuns, o Sd OPMG 00|08182 da 9ª|3ª BPM, Manoel Nunes de Lima; de Floresta, o Sd OPMG 00|09843 da 17ª|5ª BPM, Egildo Bezerra da Silva; e de Exu, por necessidade do serviço, o Sd OPMG 00|08117 da 18ª|5ª BPM, Manoel de Deus Oliveira.

4.4.0. Posto de Comunicação

Passa a responder pelo Posto de Comunicações de Cabrobó, o Sd OPMG 18|03567 da Cia do OCG, adido à 16ª|5ª BPM, Lourival Cícero dos Santos.

4.5.0. Requerimentos despachados

Soldados OPMG 00|08973 — José Alves Ferreira Filho e OPMG 00|08932 — Josselés Sebastião Lins Santos, ambos da 10ª|3ª BPM — Licença: — Concedo nos termos do artigo 143 do Estatuto da PM.

5.0.0. INCORPORAÇÃO SEM EFEITO

a) — Ver o item III nº 6.0.0. do BG n. 168|72:

b) — Torno sem efeito a incorporação provisória do Soldado OPMG 00|08889 — 17ª|Cia 5ª|BPM, JOSÉ LINO DA SILVA.

Voluntário de 01.08.72, com apenas 4 meses e dias de incorporado, conforme se verifica, vem demonstrando progressiva falta de interesse pela instrução na Escola de Recrutas de sua Unidade, além de ter sido diversas vezes punido verbalmente pelo seu Cmt de Btl, por desleixo com os seus pertences e relaxamento para com o material da Fazenda. (Rdg. n. 57, de 13.12.72, do Cmt do 5ª BPM).

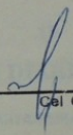
4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA CIVIL

1.1.0. Condenação — Absolvição

Comunicou o Exmo Sr Dr Juiz de Direito da Comarca de Agua Preta, através do Of. n. 38-2º, de 11.12.72, que condenou à pena de 7 meses de detenção, como incurso nas sanções dos Arts 322 e 129 do Código Penal, o 3º Sgt OPMG 00|07176 Moto/RMDC, Joel Mauricio da Silva e absolveu do mesmo crime, os Sds. OPMGs 00|03449 da CCS|1ª BPM, Luiz José Ferreira e OPMG 00|09516 da 15ª|4ª BPM, Antônio Lourenço Ribeiro.


Cel Comandante Geral